

**DECRETO Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 29 de março de 2018 e declara Feriado Religioso o dia 30 de março de 2018, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 29 e 30 de março de 2018, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 29 de março de 2018, Quinta-Feira Santa, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Raposa.

**Parágrafo Único:** Por ser considerado serviço essencial e imprescindível à comunidade, haverá o funcionamento normal da Unidade Mista de Saúde Dra. Nemércia Dias Pinheiro.

**Art.2º** - O dia 30 de março de 2018, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, não havendo expediente nos Órgãos Públicos nesta data.

**Parágrafo Único:** Em razão do seu caráter essencial e imprescindível, a Unidade Mista de Saúde Dra. Nemércia Dias Pinheiro funcionará normalmente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA – MA, 20 DE MARÇO DE 2018.

**THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**  
**CNPJ 01.612.325/0001-98**

---

**PREFEITA DO MUNICÍPIO**